



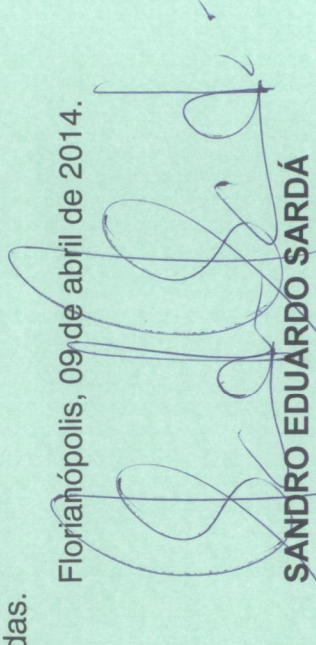
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** dirige-se, através do presente instrumento legal, ao **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ E REGIÃO**, com o objetivo de **NOTIFICAR** para que adote as seguintes condutas:

I - Abster-se de firmar norma coletiva prevendo o regime de compensação de “banco de horas”, limitando-se a adotar regime de compensação semanal.

A não-adoção da medida indicada nesta notificação resultará na adoção de medidas de natureza criminal e no ajuizamento de ação civil pública visando a compelir o ente sindical e os seus dirigentes a tomar as medidas recomendadas.

Florianópolis, 09 de abril de 2014.



SANDRO EDUARDO SARDÁ
Procurador do Trabalho